

LEI MUNICIPAL Nº 1447, DE 31 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERA O NOME DA RUA
PROJETADA Nº 10, DO LOTEAMENTO
LUCIANO SOUTO ANDRADE, PARA RUA
AMARO BEZERRA PONTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco,
no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso VII, da Lei
Orgânica Municipal combinado com a Lei Municipal Nº 1220/2013, faço saber que a
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o PROJETO DE LEI Nº 004/2024,
de autoria da VEREADORA-ALEXANDRA REJANE DA SILVA, e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. A RUA PROJETADA Nº 10, do LOTEAMENTO LUCIANO
SOUTO ANDRADE, fica denominada por RUA AMARO BEZERRA PONTES
neste Município de Sairé, Estado de Pernambuco, o mesmo era conhecido
popularmente no Município, de família tradicional, fazendeiro, o que indubitavelmente
reforça o merecimento da referida homenagem.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Sairé a confeccionar e
fixar placa indicativa na “RUA AMARO BEZERRA PONTES”, na RUA
PROJETADA Nº 10, do LOTEAMENTO LUCIANO SOUTO ANDRADE, neste
Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), 31 de maio de 2024.

GILDO PONTES DE
ARRUDA:03102905463

Assinado de forma digital
por GILDO PONTES DE
ARRUDA:03102905463

GILDO PONTES DE ARRUDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Avenida Cel. José Pessoa, S/N
Centro, Sairé/PE CEP: 55.695-000
Tel.: (81) 3748-1156 – Site: www.saire.pe.gov.br
CNPJ: 10.122.307/0001-19

PUBLICADO
EM 31 / 05 / 2024
GABINETE DO PREFEITO
ASSINATURA